

PORTARIA Nº 029, de 17 de janeiro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando que:

- a aluna Samara Cristina Araújo Silva matriculou-se no curso de Farmácia, campus universitário de Jequié, por força de liminar concedida pelo MM. Juiz da 2ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons., Cíveis e Comerciais da Comarca de Jequié, nos autos do Mandado de Segurança – Processo nº 8003352-08.2022.8.05.0141;

- após apreciação das informações prestadas, o MM Juiz reconheceu a inexistência de direito e líquido e certo da Impetrante, denegando a segurança e determinando a extinção do processo, com resolução do mérito;

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR A MATRÍCULA de nº 202211099 da aluna **SAMARA CRISTINA ARAÚJO SILVA** do Curso de Farmácia, campus universitário de Jequié desta Universidade, acarretando, conseqüentemente, a perda da respectiva vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM